INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23035.003373.2025-05

2. Descrição da necessidade

A Academia do Campus Currais Novos do IFRN atende, em média, 100 usuários por semana, entre estudantes, servidores e membros da comunidade acadêmica, distribuídos em 3 turnos de funcionamento. Levantamento realizado pela equipe responsável em março/26 constatou que equipamentos essenciais à prática segura de exercícios de força e reabilitação, como banco ajustável, remada cavalinho com apoio de peito e estação de elevação de pelve, não estão disponíveis. Constatou também que os implementos existentes, como barras e acessórios de treino funcional, são insuficientes para a demanda nos horários de maior fluxo. Essa limitação gera filas, sobrecarga dos aparelhos existentes e improvisação de exercícios, com risco de lesões aos usuários.

Paralelamente, as atividades de ensino e de esporte do campus demandam a reposição de bolas de handebol. Entre elas estão as aulas de Educação Física dos cursos, com 19 turmas, e o treinamento das equipes feminina e masculina que representam o campus nos Jogos dos Institutos Federais e em outras competições.

A aquisição é necessária para garantir o funcionamento adequado da academia e das práticas esportivas do campus, promover a saúde e o bem-estar da comunidade acadêmica e assegurar a inclusão de pessoas com diferentes perfis e necessidades. A medida está alinhada às diretrizes institucionais de promoção da qualidade de vida e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Processo licitatório atenderá a demanda do Campus Currais Novos e mais 3 Campi do IFRN, são eles:

IFRN - Campus Ceará Mirim

IFRN - João Câmara

IFRN - São Paulo do Potengi

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção - Geral/Coordenação de Pesquisa	Madja Cristhellen Gomes de Ara´újo Chaves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos devem atender às normas técnicas de segurança aplicáveis, possuir materiais de qualidade compatível com uso coletivo e intensivo e permitir manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional. Devem, ainda, ser compatíveis com o espaço físico da academia no que se refere a dimensões e peso. As bolas de handebol devem atender às dimensões e pesos oficiais das categorias feminina e masculina adulta.

Em atenção ao art. 5º e ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade, proporcionais à natureza do objeto:

a) os bens deverão ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível e, preferencialmente, com materiais recicláveis, garantindo proteção durante o transporte e o armazenamento;
b) as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo que prolongue a vida útil do equipamento;

c) a CONTRATADA deverá recolher as embalagens dos equipamentos entregues e dar-lhes destinação ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Condições Gerais:

- Prazo máximo de entrega: Até 30 dias (conforme cronograma detalhado na solução).
- Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico nacional.
- Em caso de divergência entre a descrição do item no CATMAT e a descrição constante do Termo de Referência, prevalecerá esta última.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado buscou identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade descrita, considerando três alternativas: aquisição, locação e arrendamento mercantil (leasing) dos equipamentos de academia. Para as bolas de handebol, bens de consumo de baixo valor unitário e desgaste natural pelo uso, a única solução viável e usual no mercado é a aquisição, razão pela qual a comparação se restringe aos equipamentos dos itens 1 a 5.

Foram consideradas três alternativas de solução disponíveis no mercado: aquisição direta de equipamentos, locação de equipamentos e arrendamento mercantil (leasing). A análise buscou identificar vantagens, limitações, custos envolvidos e adequação ao interesse da Administração Pública.

a) Aquisição: O valor estimado para os itens 1 a 5 é de R$ 46.954,53, pago uma única vez, com incorporação dos bens ao patrimônio e vida útil estimada de 10 anos. A manutenção fica coberta pelo contrato já vigente no campus, sem custo adicional relevante.

b) Locação: Não foram localizadas, na região, empresas que ofertem locação de equipamentos de academia de forma avulsa para órgãos públicos, o que por si só inviabiliza a alternativa.

c) Arrendamento mercantil: Trata-se de operação de natureza financeira, com custo total superior ao da aquisição em razão dos encargos embutidos. Além disso, é pouco usual para bens de baixo valor como os aqui tratados, sem registro de contratações similares no Painel de Preços e no PNCP.

Diante do exposto, a aquisição direta via licitação é a solução mais vantajosa sob os aspectos econômico, técnico e patrimonial, considerando o baixo valor dos bens, sua longa vida útil e a existência de contrato de manutenção vigente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos de academia (banco ajustável, barra H, power bag, remada cavalinho com apoio de peito e estação de elevação de pelve) e de bolas oficiais de handebol, feminina e masculina, novos e de primeiro uso. Os bens serão entregues no campus em remessa única, com garantia mínima de 12 meses. Os equipamentos serão incorporados ao patrimônio e mantidos pelo contrato de manutenção vigente. As bolas serão destinadas às aulas de Educação Física e ao treinamento das equipes do campus.

Por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021), a contratação será realizada por pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, com fundamento no art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 11.462/2023.

"O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento conforme cada Nota de Empenho emitida durante a vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação justificada da CONTRATADA apresentada antes do seu término e aceita pela Administração."

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir do inventário atual da academia e do setor de esportes e da demanda de uso, conforme a memória de cálculo abaixo.

Itens 1 a 5, equipamentos de academia (1 unidade de cada): os itens 1 a 5 não existem atualmente na academia. Uma unidade de cada atende ao fluxo médio de 15 usuários por horário, considerando que cada exercício ocupa o aparelho por cerca de 7 minutos por usuário.

Itens 6 e 7, bolas de handebol (80 unidades de cada): a quantidade considera 19 turmas de Educação Física que praticam handebol, com a proporção de 1 bola para cada 2 alunos em aulas de 40 alunos, o que resulta em 20 bolas. Considera ainda o treinamento das equipes feminina e masculina, com 10

atletas cada, na proporção de 1 bola por atleta, o que resulta em 10 bolas por categoria. Por fim, considera a reposição de bolas inservíveis 10 bolsas inservíveis e uma reserva técnica de 40 unidades para o período de 2 anos, estimada pela vida útil média de 6 meses por bola. Total: [20 +10+10+40] = 80 unidades por categoria.

As quantidades dos participantes foram justificadas nos termos de participação encaminhados após a manifestação na IRP 29/2026 (158366), inseridas também na tabela abaixo nas tabelas abaixo

Quantidades Gerais			
Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	Quant
1	Banco Livre Ajustável - • Encosto com 6 níveis de ajuste (inclinado, reto e declinado); • Assento com 2 posições, garantindo estabilidade e ergonomia em qualquer exercício; • Estofado de alta densidade, resistente ao desgaste e ao uso prolongado;	628720	6
2	Barra H Maciça Com Presilhas 84cm Cromada 25,40mm - Material Do Produto: Aço 1020; Material Da Solda: Cordão MIG; Revestimento Do Produto: Cromo; Características Físicas: Peso Aproximado: 9kg; Limite Máximo De Carga: 300kg; Comprimento Da Barras: 84cm; Diâmetro Da Barra: 25,4mm; Método De Segurança: Presilha;	602380	6
3	Power Bag Bolsa De Peso 15kg - • Material Do Produto: Couro Sintético; • Material De Enchimento: Espuma Triturada Com Granalha Em Pó; • Quantidade De Alças: 7 Alças;	601575	9
4	Remada Cavalinho com Apoio de Peito Equipamento de musculação do tipo remada cavalinho, destinado ao fortalecimento da musculatura dorsal, com apoio peitoral e sistema de alavanca para utilização de anilhas 25,40mm, adequado ao uso profissional em academias e centros esportivos. Deverá atender às seguintes características mínimas: Estrutura e construção • Acabamento com pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo equivalente • Base estável, com sapatas emborrachadas ou sistema antiderrapante • Estrutura reforçada, com soldagens resistentes e acabamento adequado à utilização profissional. Sistema de movimentação • Sistema de alavanca articulada, permitindo movimento guiado e controlado durante o exercício; • Suporte para carregamento de anilhas; • Pegadas anatômicas, com acabamento emborrachado ou equivalente, proporcionando firmeza e conforto; • Movimento que permita a execução da remada com estabilidade e amplitude adequada. Ergonomia e segurança • Apoio peitoral acolchoado, destinado à estabilização do tronco durante a execução do exercício; • Estofamento em espuma de média ou alta densidade, revestido em material sintético resistente e de fácil higienização, como courvin, tapeçaria automotiva ou equivalente; • Plataforma ou apoios para os pés, com superfície antiderrapante; • Configuração ergonômica que permita a execução do exercício com segurança e conforto. Aplicação e durabilidade • Equipamento destinado ao uso profissional em academias, centros esportivos e ambientes de treinamento físico; • Materiais e componentes resistentes ao desgaste decorrente do uso contínuo;	473444	6

5	Suporte de elevação de pelve Descrição técnica: Equipamento destinado à realização do exercício de elevação pélvica ("hip thrust"), com estrutura robusta em aço, base estável e acabamento ergonômico. Deve atender às seguintes características mínimas: Estrutura e construção: Estrutura tubular metálica com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática ou similar); Estabilidade garantida por base com ponteiras de borracha ou superfície antiderrapante; Estofados Apoio de costas e assento acolchoados com espuma de média/alta densidade; Revestimento em material sintético resistente ao uso contínuo e fácil limpeza (courvin ou similar); Usabilidade Plataforma frontal para apoio dos pés, em metal texturizado ou superfície antiderrapante; Permitir o uso com barra olímpica e anilhas para sobrecarga; Design que proporcione conforto e segurança ao usuário durante o exercício; Aplicação Uso profissional em academias, centros esportivos ou fisioterapia; Capacidade de suporte de carga de pelo menos 300 kg (entre peso do usuário + carga adicional); Durabilidade Estrutura soldada, pintura resistente e materiais que garantam vida útil prolongada com baixa manutenção;	480980	6
6	Bola Handebol feminino - Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: sem costura aparente, Câmara Butil, Miolo Removível BOLA OFICIAL DE HANDEBOL ADULTO TAMANHO FEMININO, MODELO ATUAL CHANCELADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL – CBHB. POSSUI PAINEL DE 30 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU MACIO E DE EXCELENTE ADERÊNCIA, SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS, CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA 54CM. PESO 325G. MODELO DE REFERÊNCIA: BOLA DE HANDEBOL KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS PROFISSIONAL H2 Marca de referência: kempa Modelo: synergy, similar, equivalente ou de melhor qualidade	639127	130
7	Bola Handebol- Masculino: Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Sem Costura aparente BOLA OFICIAL DE HANDEBOL ADULTO TAMANHO MASCULINO, MODELO ATUAL CHANCELADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL – CBHB. POSSUI PAINEL DE 30 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU MACIO E DE EXCELENTE ADERÊNCIA, SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS, CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA 58CM. PESO 425G. MODELO DE REFERÊNCIA: BOLA DE HANDEBOL KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS PROFISSIONAL H3 Marca de referência: kempa Modelo: synergy, similar, equivalente ou de melhor qualidade	639128	130

Estimativas por órgão participante:

ITEM	PARTICIPANTES	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)	1	1
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	1	2
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	1	2
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	1
2	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)	1	1
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	1	2
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	1	2
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	1
3	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)	1	1
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	1	2
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	2	4
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	2
4	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)	1	1
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	1	2
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	1	2
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	1
5	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)	1	1
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	1	2
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	1	2
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	1
6	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)		80
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	5	10
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	10	20
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	20
7	158366 - IFRN/Campus Currais Novos (GERENCIADOR)		80
	154838 - IFRN/Campus Ceará-Mirim	5	10
	158373 - IFRN/Campus João Câmara	10	20
	154840 - IFRN/Campus São Paulo do Potengi	1	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 166.766,83

A estimativa do valor da contratação observou o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da referida Instrução Normativa, isto é, o Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos registradas no PNCP, complementados por pesquisa em mídia especializada/sítios eletrônicos e cotações diretas com fornecedores. O preço estimado de cada item corresponde à média dos preços obtidos, após a exclusão dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme art. 6º da mesma norma.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos de suporte, incluindo as fontes consultadas e as justificativas para eventuais descartes, constam do processo como anexo no processo 23035.003373.2025-05 nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Catser	Quant	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
1	628720	6	1.514,74	9.088,44
2	602380	6	394,21	2.365,26
3	601575	9	255,35	2.298,15
4	473444	6	2.481,45	14.888,70
5	480980	6	3.052,33	18.313,98

6	639127	130	460,75	59.897,50
7	639128	130	460,96	59.924,80
Valor Total				166.766,83

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo para o conjunto e/ou perda de economia de escala.

A contratação será dividida em 7 (sete) itens autônomos, com adjudicação por item. Considerando que o valor estimado de cada item é inferior a R$ 80.000,00, a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123 /2006.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram identificadas como contratações correlatas a aquisição de mobiliário para a academia (armários e espelhos), já concluída, e o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objeto do contrato nº 28/2023, vigente, ao qual os novos equipamentos deverão ser incorporados após o recebimento.

Como contratação interdependente, identificou-se a necessidade de profissionais de Educação Física para orientação e acompanhamento dos usuários. Essa demanda já é suprida por professores efetivos do IFRN e por estagiários sob supervisão técnica, de modo que não há necessidade de nova contratação para viabilizar o uso dos bens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do IFRN, **I**d pca PNCP: 10877412000168-0-000004/2026 , sob o(s) item(ns) nº 561-567, classe 7810 e 7830. Está alinhada ao PDI 2019-2026 do IFRN, especialmente ao objetivo estratégico *"OR2 - Garantir a* eficiência do gasto público" e ao projeto "Rotinas da Administração" do PDI 2019-2026 – IFRN. Atende também ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no Eixo 1: "Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estímulo a hábitos saudáveis e combate ao sedentarismo na comunidade acadêmica. Redução do risco de lesões decorrentes da falta de aparelhos e da improvisação de exercícios. Prevenção de doenças crônicas e melhoria da saúde mental. Melhor aproveitamento do espaço e dos horários da academia do campus. Garantia de material adequado às aulas de Educação Física e ao treinamento das equipes de handebol, contribuindo para o desempenho do campus nas competições institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) designação formal do(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento e fiscalização, preferencialmente lotado(s) na academia ou no setor de Educação Física, com orientação sobre os procedimentos de recebimento provisório e definitivo;
b) verificação do espaço físico da academia, para assegurar área livre e disposição adequada dos novos equipamentos, observadas as dimensões previstas nas especificações;
c) comunicação com a empresa responsável pelo contrato de manutenção vigente, para inclusão dos novos equipamentos no plano de manutenção preventiva após o recebimento;
d) definição do local de guarda e controle de uso das bolas de handebol.

Após o recebimento definitivo, os equipamentos deverão ser tombados e incorporados ao patrimônio do campus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais do objeto são a geração de resíduos de embalagem (papelão, plástico e isopor) na entrega e, ao fim da vida útil, o descarte de componentes mistos (metal, espuma, revestimentos sintéticos e borracha) e das bolas inservíveis. Os bens não consomem energia elétrica.

Como medidas mitigadoras, prevêem-se:

a) o recolhimento das embalagens pela CONTRATADA, com destinação ambientalmente adequada;
b) a manutenção preventiva periódica, que prolonga a vida útil dos equipamentos;
c) ao fim da vida útil, o desfazimento dos bens conforme o Decreto nº 9.373/2018, priorizando a doação ou a destinação dos componentes metálicos à reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Técnico, porque os bens são comuns, com especificações usuais de mercado e ampla oferta de fornecedores, conforme o levantamento de mercado e a pesquisa de preços. Econômico, porque a aquisição se mostrou mais vantajosa que as alternativas analisadas e o valor estimado é compatível com os preços praticados pela Administração. Operacional, porque o campus dispõe de espaço, de profissionais para orientação dos usuários e de contrato de manutenção vigente. A demanda está prevista no PCA e alinhada ao planejamento estratégico do IFRN.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MADJA CRISTHELLEN GOMES DE ARAUJO CHAVES
Membro da comissão de contratação

FRANSUELIO MEDEIROS ROCHA DE ARAUJO
Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 10:54:08.

SORAIA MARIA DE MEDEIROS

Membro da comissão de contratação